



## ERRATA

Por um lapso, o Comunicado nº 177/11, publicado na edição nº 1009, de 06/outubro/2011, do Volta Redonda em Destaque, e afixado no endereço eletrônico [www.portalvr.com/Comunicado](http://www.portalvr.com/Comunicado), saiu com erro de digitação. Por esta razão, passamos a republicar/afixar o dito Comunicado, com a devida correção.

## COMUNICADO 177/11

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispôs o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 10217/2011** - em favor da empresa **MARINÊZ T. FERNANDES PRODUÇÃO E CONSULTORIA DE EVENTOS ME**, com base no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 04 de outubro de 2011.

Fernando A. Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: P-10217/2011-SMC.  
SMC/cra.